

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IX • Edição Nº 2.073 • Segunda-Feira, 04 de Janeiro de 2021

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.456, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a transformação, sem aumento de despesa, de cargos de provimento em comissão na estrutura do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 82, VII da Lei Orgânica do Município c.c art. 22 Lei Complementar nº 89/2012,

CONSIDERANDO o interesse público e legalidade da transformação de cargos em comissão, desde que estas não resultem em aumento de despesa para a Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesa, 1 (um) cargo de Secretário Adjunto, DAG 01 e 10 (dez) cargos de Assessor Governamental III, DAG 07 em 1 (um) cargo de Assessor Especial, DAG 01 e em 2 (dois) cargos de Gerente, DAG 04, todos de provimento em comissão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 4 de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL

PORTARIA "P" Nº 1, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDUARDO AGUILAR IUNES** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal, símbolo DAG-00, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 1º de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 2, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RICARDO CAMPOS AMETLLA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal, símbolo DAG-00, na Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 1º de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz Fernando Moreira
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Municipal de Relações de Políticas de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Especial de Política Institucional.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Gestão Pública.....	José Carlos Macena de Britto Junior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Heliney de Miranda Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Lúcio André Messias de Barros
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	

Edição Nº 2.073 • Segunda-Feira, 04 de Janeiro de 2021



PORTARIA “P” Nº 3, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal, símbolo DAG-00, na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 1º de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 4, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **ALCINDO CARDOSO DO VALLE JUNIOR** para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador-Geral, símbolo DAG-01, na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 1º de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 5, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA JUNIOR** para exercer o cargo de provimento em comissão de Controlador-Geral do Município, símbolo DAG-01, na Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 1º de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 6, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **LUIZ ANTONIO DA SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal, símbolo DAG-00, na Secretaria Municipal de Relações de Políticas de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO.....	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO.....	6
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ.....	8
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL.....	9
FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL.....	9
AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA.....	9
CONSELHOS MUNICIPAIS.....	9
PARTE II - PODER LEGISLATIVO.....	9

Corumbá, 1º de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 7, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **LUIZ FERNANDO MOREIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal, símbolo DAG-00, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 1º de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 8, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal, símbolo DAG-00, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 1º de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 9, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **GENILSON CANAVARRO DE ABREU** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal, símbolo DAG-00, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 1º de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 10, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal, símbolo DAG-00, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 1º de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 11, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,



R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal, símbolo DAG-00, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 1º de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 12, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **CESAR FREITAS DUARTE** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal, símbolo DAG-00, na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 1º de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 13, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **EDSON PANES DE OLIVEIRA FILHO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Especial, símbolo DAG-01, na Secretaria Especial de Política Institucional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 1º de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 14, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **JOSE CARLOS MACENA DE BRITTO JUNIOR** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Especial, símbolo DAG-01, na Secretaria Especial de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 1º de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 15, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **MÁRIO SÉRGIO AGUIAR SIQUEIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor-Presidente, símbolo DAG-01, na Agência Municipal Portuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 1º de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 16, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **LÚCIO ANDRÉ MESSIAS DE BARROS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor-Presidente, símbolo DAG-01, na Agência Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 1º de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 17, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **JOILSON SILVA DA CRUZ** para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor-Presidente, símbolo DAG-01, na Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 1º de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 18, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **ANA CLÁUDIA MOREIRA BOABAID** para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor-Presidente, símbolo DAG-01, na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 1º de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 19, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **ELISANGELA SIENNA DA COSTA OLIVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor-Presidente, símbolo DAG-01, na Fundação de Turismo do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 1º de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 20, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,



R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **HELINEY DE MIRANDA JUNIOR** para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor-Presidente, símbolo DAG-01, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 1º de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 21, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **MARCELO NUNES ARAÚJO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário-Adjunto, símbolo DAG-01, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 1º de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 22, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **MARIA DO CARMO PROVENZANO DE ARRUDA BRUM** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário-Adjunto, símbolo DAG-01, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 1º de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 23, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário-Adjunto, símbolo DAG-01, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 1º de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 24, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **LUCIANO AGUILAR RODRIGUES LEITE** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário-Adjunto, símbolo DAG-01, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 1º de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 25, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **JOSÉ LUIZ DE AQUINO AMORIM** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário-Adjunto, símbolo DAG-01, na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 1º de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 26, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **ÉLBIO DOS SANTOS MENDONÇA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo DAG-01, na Governadoria Municipal - Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 1º de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 27, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **EDNALDO EVANGELISTA DOS SANTOS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Auditor-Geral de Fazenda Municipal, símbolo DAG-01, na Auditoria-Geral de Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 1º de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 28, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **ALVARO BERNARDO DE LIMA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo DAG-01, na Governadoria Municipal - Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 1º de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 29, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para o exercício dos respectivos cargos de provimento em comissão na Governadoria Municipal - Gabinete do Prefeito:

- I - André Luiz Oliveira Dos Santos, Assessor-Executivo III, símbolo DAG-04;
- II - Caio Dalbert Cunha de Avellar, Consultor Legislativo, símbolo DAG-02;
- III - Cândido Burguês de Andrade Filho, Consultor Executivo, símbolo DAG-02;
- IV - Fabio Luiz Pereira da Silva, Assessor-Executivo I, símbolo DAG 02;
- V - Jose Roberto do Nascimento Filho, Assessor-Executivo III, símbolo DAG 04;
- VI - Josyel Assis Medina da Silva, Assessor-Executivo II, símbolo DAG 03;
- VII - Marconi de Souza Junior, Chefe de Gabinete do Prefeito, símbolo DAG 02;
- VIII - Matheus dos Santos Nascimento, Assessor-Executivo III, símbolo DAG 04;
- IX - Nilton César Campos Diniz, Assessor-Executivo III, símbolo DAG 04;
- X - Rosiane Moura Preza, Assessor Governamental II, símbolo DAG 06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 4 de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 30, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam dispensados todos os servidores que titularizem funções de confiança na estrutura da administração direta do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. Excepciona-se da regra do *caput* do presente artigo os servidores designados para as funções de Diretor de Escola e Secretário de Escola.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 4 de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 31, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA DO CARMO VICTORIO DA SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 4 de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 32, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **HUDSON VILANOVA BRAGA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente, símbolo DAG-02, na Superintendência de Patrimônio e Serviços na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 4 de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 33, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para o exercício dos respectivos cargos de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Planejamento e de Projetos Estratégicos:

- I - Tania Mofreita Bruno Szochalewicz Ribeiro Dantas, Superintendente, símbolo DAG-02, na Superintendência de Planejamento Estratégico;
- II - Gabriella da Cunha Carneiro, Assessor-Executivo II, símbolo DAG-03;
- III - Tauany Felix dos Santos Guerrero, Assessor Técnico-Jurídico, símbolo DAG-04;
- IV - Laila Dy Andrade Silva, Assessor Governamental III, símbolo DAG 07;
- V - Josiane de Oliveira Martins, Gerente, símbolo DAG 04, na Gerência Administrativa Financeira;
- VI - Ramona Catarina Ortiz dos Santos, Assessor Governamental III, símbolo DAG 07;
- VII - Paulo Roberto Gomes de Freitas Junior, Assessor Governamental I, símbolo DAG 05;
- VIII - Adjalme Marciano Esnarriaga Junior, Gerente, símbolo DAG 04, na Gerência de Projetos Especiais;
- IX - Osana de Lucca, Gerente, símbolo DAG 04, na GELIC;
- X - Elton Abreu do Valle, Assessor Governamental II, símbolo DAG 06;
- XI - Thamis Lemos Franco, Assessor Governamental I, símbolo DAG 05;
- XII - Vanderson de Arruda Magalhães, Assessor Governamental I, símbolo DAG 05;
- XIII - Fábio Provenzano Giovanni, Gerente, símbolo DAG 04, na Gerência de Planejamento Estratégico e Governamental;
- XIV - José Márcio Soares Mendes, Assessor Governamental II, símbolo DAG 06;
- XV - Wanessa Pacheco Saab, Assessor Governamental I, símbolo DAG 05;
- XVI - Zoe Túlio Paixão, Assessor Governamental I, símbolo DAG 05;
- XVII - Karina Veiga Zimmermann, Assessor Governamental I, símbolo DAG 05;
- XVIII - Rodrigo Lopes Carneiro Leão, Assessor Governamental II, símbolo DAG 06;
- XIX - Bruna Maria Morais Cola Arteman, Gerente, símbolo DAG 04, na Gerência de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 4 de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 34, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para o exercício dos respectivos cargos de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

- I - Joelson Pereira Dib, Superintendente, símbolo DAG-02, na Superintendência de Obras e Serviços Públicos;
- II - Renata Gomes Loureiro Pecora, Gerente, símbolo DAG 04, na Gerência Administrativa e Financeira;
- III - Caroline Ibañez da Silva, Assessor Governamental III, símbolo DAG 07;
- IV - Karinne Correa da Silva Neves, Assessor Governamental II, símbolo DAG 06;
- V - Elizabete Amarilha Santana, Assessor Governamental III, símbolo DAG 07;
- VI - Harold Amaral De Barros, Assessor Técnico Jurídico, símbolo DAG 04;
- VII - Luciano Cruz Souza, Coordenador, símbolo DAG 05, na Coordenadoria de Fiscalização de Posturas;
- VIII - Felipe Marques Sampaio, Gerente, símbolo DAG 04, na Gerência de Serviços de Manutenção de Vias Urbanas e Rurais;
- IX - Pedro Henrique Migueis Garcia, Assessor Governamental I, símbolo DAG 05;
- X - Otavio Campos Cavallon, Gerente, símbolo DAG 04, na Gerência de Serviços Concedidos - Iluminação e Resíduos Sólidos;



- XI - Alessandra Oliveira Dos Reis, Gerente, símbolo DAG 04, na Gerência de Gestão de Obras;
- XII - Joacir Franco De Andrade, Assessor Governamental I, símbolo DAG 05;
- XIII - Mohamad Moussa, Assessor Governamental I, símbolo DAG 05;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 4 de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 35, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para o exercício dos respectivos cargos de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:

- I - Cinthya Carolina Fernandes, Gerente, símbolo DAG 04, na Gerência Administrativa e Financeira;
- II - Jane Contu, Gerente, símbolo DAG 04, na Gerência de Políticas Públicas;
- III - Renata Miceno Papa de Almeida, Gerente, símbolo DAG 04, na Gerência de Proteção Social Especial;
- IV - Sandra Regina de Almeida dos Santos, Gerente, símbolo DAG 04, na Gerência de Proteção Social Básica;
- V - Shirley Monterisi Ribeiro, Assessor Técnico-Jurídico, símbolo DAG 04;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 4 de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 36, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Clarissa Souza Santiago, Gestor de Relações Institucionais, mat. 7932, como responsável pelo Programa Bolsa Família, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 4 de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 261/2020.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ALESSANDRA DA MOTA RIBEIRO**, matrícula 8396, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 730 (setecentos e trinta) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 13/01/2021 e término em 12/01/2023, conforme processo nº 26435/2020 de 26/11/2020.

Corumbá, MS, 15 de dezembro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA “P” Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 262/2020.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **CLAUDIANA LEITE DOS SANTOS**, matrícula 4278-1 e matrícula 13456-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 13/03/2020 e término em 11/04/2020, conforme processo nº 8727/2020 de 18/03/2020;

- **CRISTIANE SOARES DE ARAUJO SILVA**, matrícula 6924, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 16/03/2020 e término em 30/03/2020, conforme processo nº 8796/2020 de 18/03/2020;

- **EDIRSON ORTIZ**, matrícula 3953, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, 10 (dez) dias, com início em 12/03/2020 e término em 21/03/2020, conforme processo nº 8476/2020 de 16/03/2020;

- **ELAINE CRISTINA DE FREITAS SOUZA OLIVEIRA**, matrícula 5881, Técnico de Atividades Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 13/03/2020 e término em 19/03/2020, conforme processo nº 8453/2020 de 16/03/2020;

- **ELYVELTON DA SILVA**, matrícula 2858, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 03/02/2020 e término em 17/02/2020, conforme processo nº 8595/2020 de 17/03/2020;

- **EMILENE PEREIRA GARCIA**, matrícula 5754, Analista de Gestão Governamental 3ª categoria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (quatorze) dias, com início em 18/02/2020 e término em 02/03/2020, conforme processo nº 8421/2020 de 16/03/2020;

- **EUDINEIA SANTOS MARIANO**, matrícula 12523, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 12/03/2020 e término em 21/03/2020, conforme processo nº 8441/2020 de 16/03/2020;

- **EVA APARECIDA VANJURA DE MOURA**, matrícula 2892, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 13/03/2020 e término em 17/03/2020, conforme processo nº 8813/2020 de 18/03/2020;

- **EVARISTA DA SILVA LOPES**, matrícula 10541, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 17/03/2020 e término em 31/03/2020, conforme processo nº 8784/2020 de 18/03/2020;

- **FATIMA HELENA GARCIA**, matrícula 2176, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 11/02/2020 e término em 25/02/2020, conforme processo nº 8628/2020 de 17/03/2020;

- **HEVELY ALESSANDRA GALHARTE DE OLIVEIRA**, matrícula 6676, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 27/01/2020 e término em 26/03/2020, conforme processo nº 8596/2020 de 17/03/2020;

- **IODALISKA PEREIRA GUIMARAES**, matrícula 2431, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 09/03/2020 e término em 13/03/2020, conforme processo nº 8725/2020 de 18/03/2020;

- **JEFERSON ROGERIO CORTEZ**, matrícula 2328-5 e matrícula 2328-6, Profissional de Educação, lotado na Fundação de Turismo do Pantanal, 04 (quatro) dias, com início em 10/03/2020 e término em 13/03/2020, conforme processo nº 8786/2020 de 18/03/2020;

- **LEIDIANE GARCIA**, matrícula 8672-1 e matrícula 13462-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 16/03/2020 e término em 20/03/2020, conforme processo nº 8834/2020 de 18/03/2020;



- **LEONICE MARIA SILVA DA CRUZ**, matrícula 7070, Técnico de Atividades Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 27/01/2020 e término em 31/01/2020, conforme processo nº 8481/2020 de 16/03/2020;

- **LIZ MABEL DE CAMPOS COSTA**, matrícula 543, Agente de Serviços Administrativos II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 12/03/2020 e término em 26/03/2020, conforme processo nº 8176/2020 de 12/03/2020;

- **MARIVANIA TEIXEIRA DE ALENCAR OLIVEIRA**, matrícula 8644-1 e matrícula 8644-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 01/03/2020 e término em 05/03/2020, conforme processo nº 8439/2020 de 16/03/2020;

- **MARIVANIA TEIXEIRA DE ALENCAR OLIVEIRA**, matrícula 8644-1 e matrícula 8644-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 06/03/2020 e término em 10/03/2020, conforme processo nº 8434/2020 de 16/03/2020;

- **MARICELEN DOS SANTOS RODRIGUES MOTTA**, matrícula 7477, Profissional de Educação, lotada Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 13/03/2020 e término em 22/03/2020, conforme processo nº 8442/2020 de 16/03/2020;

- **MARCIA CRISTINA CAPISTRANO DA ROSA**, matrícula 4873, Profissional de Educação, lotada Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 10/03/2020 e término em 24/03/2020, conforme processo nº 8334/2020 de 13/03/2020;

- **MARCIA MARTINS QUEIROZ**, matrícula 12872, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 12/03/2020 e término em 26/03/2020, conforme processo nº 8176/2020 de 12/03/2020;

- **ROSILENE DOS SANTOS ALMEIDA**, matrícula 9346, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 09/03/2020 e término em 18/03/2020, conforme processo nº 8344/2020 de 13/03/2020;

- **SOLANGE MOLINA DE SOUZA**, matrícula 2627, Técnico de Atividades Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 02/03/2020 e término em 16/03/2020, conforme processo nº 7628/2020 de 09/03/2020;

- **TANIA NOZIERES DE SAN'TANNA**, matrícula 775, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 06/03/2020 e término em 20/03/2020, conforme processo nº 8428/2020 de 16/03/2020;

- **VALDILEIA DA COSTA AMORIM**, matrícula 3095, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (quatorze) dias, com início em 12/03/2020 e término em 25/03/2020, conforme processo nº 8367/2020 de 13/03/2020.

- **ZULEIDA ORTIZ RIVERO**, matrícula 5974, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 11/03/2020 e término em 09/04/2020, conforme processo nº 8178/2020 de 12/03/2020;

- **ZULEIDE SOUZA DA SILVA**, matrícula 1896, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias, com início em 27/02/2020 e término em 26/04/2020, conforme processo nº 8152/2020 de 12/03/2020.

Corumbá, MS, 29 dezembro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUCAO SEFEG Nº 263/2020.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ANDREA LONGUINHO SIQUEIRA TADEU**, matrícula 10973, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco)

dias, com início em 16/03/2020 e término em 20/03/2020, conforme processo nº 9316/2020 de 26/03/2020;

- **ARIELA MONTEIRO DE SOUZA**, matrícula 12883, Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 16/03/2020 e término em 20/03/2020, conforme processo nº 9317/2020 de 26/03/2020;

- **CLAUDINEI VIEIRA DE ARRUDA**, matrícula 7883, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 14 (quatorze) dias, com início em 17/03/2020 e término em 30/03/2020, conforme processo nº 9320/2020 de 26/03/2020;

- **CRISTIANE LARA ANEZ DE JESUS**, matrícula 4869-1 e matrícula 13492-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 16/03/2020 e término em 25/03/2020, conforme processo nº 9315/2020 de 16/03/2020;

- **ESTER DA SILVA SOUSA**, matrícula 4186-3, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 13/03/2020 e término em 22/03/2020, conforme processo nº 9318/2020 de 26/03/2020;

- **FATIMA SANTANA ARRUDA**, matrícula 5964, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 18/03/2020 e término em 16/04/2020, conforme processo nº 9330/2020 de 26/03/2020;

- **JORGE WAGNER AMORIM**, matrícula 3211, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 10/03/2020 e término em 08/05/2020, conforme processo nº 8715/2020 de 18/03/2020;

- **KATIUSCIA OJEDA BAIS**, matrícula 2327-2 e matrícula 3674-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 28/02/2020 e término em 28/03/2020, conforme processo nº 8429/2020 de 16/03/2020;

- **LUCELIA BARBOSA DA SILVA**, matrícula 7620-5 e matrícula 7620-7, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 16/03/2020 e término em 20/03/2020, conforme processo nº 8475/2020 de 16/03/2020;

- **LURVAN SILVA FERNANDES**, matrícula 9692-7, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (quinze) dias, com início em 15/03/2020 e término em 19/03/2020, conforme processo nº 9325/2020 de 26/03/2020;

- **LUZIA ODETH DUARTE RODRIGUES**, matrícula 1395-1, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 02/03/2020 e término em 06/03/2020, conforme processo nº 8816/2020 de 18/03/2020;

- **LUZIA ODETH DUARTE RODRIGUES**, matrícula 2267-4, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 02/03/2020 e término em 06/03/2020, conforme processo nº 8816/2020 de 18/03/2020;

- **MARIA AGLAURI GOMES BARBOSA EL SALLA**, matrícula 5330, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 16/03/2020 e término em 20/03/2020, conforme processo nº 9322/2020 de 26/03/2020;

- **MARIA CRISTINA PEREIRA DA COSTA DE SOUZA BRITO**, matrícula 6979-1, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 09/03/2020 e término em 13/03/2020, conforme processo nº 8637/2020 de 17/03/2020;

- **MARIA MADALENA DE OLIVEIRA PAULA**, matrícula 2828, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 16/03/2020 e término em 25/03/2020, conforme processo nº 9326/2020 de 26/03/2020;

- **NILZA APARECIDA PEREIRA SILVEIRA**, matrícula 5969, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 17/03/2020 e término em 21/03/2020, conforme processo nº 9321/2020 de 26/03/2020;

- **NILZA MARIA MIRRANDA DA CRUZ**, matrícula 812, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 12/03/2020 e término em 16/03/2020, conforme processo nº 9328/2020 de 26/03/2020;

- **ORIVALDO GONÇALVES DA SILVA**, matrícula 2948, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 16/03/2020 e término em 25/03/2020, conforme processo nº 8721/2020 de 18/03/2020;



- **RITA DE OLIVEIRA**, matrícula 1844, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 13/03/2020 e término em 22/03/2020, conforme processo nº 8718/2020 de 18/03/2020;

- **SANDRA CASTELO**, matrícula 9587, Técnico de Saúde Pública II, lotada Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) dias, com início em 13/03/2020 e término em 21/03/2020, conforme processo nº 8444/2020 de 16/03/2020;

- **SYLVIA DE LIMA POVOAS**, matrícula 3675, Profissional de Educação, lotada Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 16/03/2020 e término em 14/04/2020, conforme processo nº 8635/2020 de 17/03/2020;

- **SUELLEN GOMES SAAB**, matrícula 10798, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 11/03/2020 e término em 09/05/2020, conforme processo nº 8431/2020 de 16/03/2020;

- **TATIANA DA SILVA RAMOS BATISTA**, matrícula 12738, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 06/03/2020 e término em 15/03/2020, conforme processo nº 8433/2020 de 16/03/2020;

- **THAMMI CAMILA ARRUDA FORMIGA**, matrícula 7516, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 16/03/2020 e término em 22/03/2020, conforme processo nº 8636/2020 de 17/03/2020;

Corumbá, MS, 29 dezembro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUCAO SEFIG Nº 264/2020.

SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras abaixo relacionadas com fulcro no art. 95-A da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela L C nº 126, de 29 de julho de 2009:

- **ADALGIZA ORTIZ DE SOUZA**, matrícula 9199, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 12 (doze) dias, com início em 27/01/2020 e término em 07/02/2020, conforme processo nº 8623/2020 de 17/03/2020;

- **ANA LUCIA PROVENZANO GIOVANNI**, matrícula 3814, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 16/03/2020 e término em 22/03/2020, conforme processo nº 9324/2020 de 26/03/2020;

- **CLELIA REGINA DUARTE CAMPOS**, matrícula 12802, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 03/03/2020 e término em 09/03/2020, conforme processo nº 8050/2020 de 11/03/2020;

- **DARLENE MANCELHA**, matrícula 7075, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 05/03/2020 e término em 09/03/2020, conforme processo nº 8058/2020 de 11/03/2020;

- **ELIANE FRANCA DE OLIVEIRA**, matrícula 3067, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 09/03/2020 e término em 12/03/2020, conforme processo nº 8179/2020 de 12/03/2020;

- **IVETE LUIZA SOARES DA SILVA**, matrícula 8019, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 09/03/2020 e término em 13/03/2020, conforme processo nº 8362/2020 de 13/03/2020;

- **JOCIARA CYRA DE OLIVEIRA**, matrícula 4896, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 12/03/2020 e término em 18/03/2020, conforme processo nº 8171/2020 de 12/03/2020;

- **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA**, matrícula 2500, Agente de Serviços de Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 09/03/2020 e término em 13/03/2020, conforme processo nº 8366/2020 de 13/03/2020;

- **NENA DE ARRUDA NEPOMUCENO**, matrícula 1363, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 10/02/2020 e término em 09/04/2020, conforme processo nº 8630/2020 de 17/03/2020;

- **RODNEYA AUXILIADORA DA SILVA**, matrícula 3980, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 10/03/2020 e término em 16/03/2020, conforme processo nº 8418/2020 de 16/03/2020;

- **SANDRA CASTEDO**, matrícula 5553, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 17/03/2020 e término em 31/03/2020, conforme processo nº 9323/2020 de 26/03/2020;

- **SUELLEN APARECIDA DE ARRUDA SILVA**, matrícula 8958, Técnico de Atividades de Organizacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 07 (sete) dias, com início em 11/03/2020 e término em 17/03/2020, conforme processo nº 8680/2020 de 18/03/2020.

Corumbá, MS, 29 de dezembro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 35 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 265/2020.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE PROGRESSAO FUNCIONAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR Nº 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Progressão funcional, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM, com fulcro no Decreto nº 2.126 de 18 de março de 2019:

- **LETICIA SAMANIEGO MATHEUS DA COSTA**, matrícula 13463-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 19973/2020 de 01/09/2020;

- **SEBASTIAO WENCESLAU DE CARVALHO**, matrícula 4999-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 22509/2020 de 06/10/2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de novembro de 2020.

Corumbá, MS, 29 de dezembro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" FCPH Nº 1, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam dispensados todos os servidores que titularizem funções de confiança na Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 4 de janeiro de 2021.

JOILSON SILVA DA CRUZ
Diretor-Presidente da FCPH

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL



PORTARIA “P” FMAP Nº 1, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL- FMAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam dispensados todos os servidores que titularizem funções de confiança na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 4 de janeiro de 2021.

ANA CLÁUDIA MOREIRA BOABAI
Diretora-Presidente da FMAP

PORTARIA “P” FMAP Nº 2, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL- FMAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ESTÁCIO MUNIZ DA SILVA SANTOS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo I, símbolo DAG-02, na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 4 de janeiro de 2021.

ANA CLÁUDIA MOREIRA BOABAI
Diretora-Presidente da FMAP

PORTARIA “P” FMAP Nº 3, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL- FMAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **KLEYTON ARRUDA POZZA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DAG-05, na Coordenadoria do Sistema de Licenciamento Ambiental da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 4 de janeiro de 2021.

ANA CLÁUDIA MOREIRA BOABAI
Diretora-Presidente da FMAP

PORTARIA “P” FMAP Nº 4, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL- FMAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **WELLINTON DE SA ARRUDA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DAG-05, na Coordenadoria de Arborização Urbana da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 4 de janeiro de 2021.

ANA CLÁUDIA MOREIRA BOABAI
Diretora-Presidente da FMAP

FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

PORTARIA “P” FUNDTUR Nº 1, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL -

FUNDTUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam dispensados todos os servidores que titularizem funções de confiança na Fundação de Turismo do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 4 de janeiro de 2021.

ELISÂNGELA SIENNA DA COSTA OLIVA
Diretora-Presidente da FUNDTUR

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

PORTARIA “P” FUNEC Nº 1, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam dispensados todos os servidores que titularizem funções de confiança na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 4 de janeiro de 2021.

HELINEY DE MIRANDA JÚNIOR
Diretor-Presidente da FUNEC

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

PORTARIA “P” AGETRAT Nº 1, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AGETRAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam dispensados todos os servidores que titularizem funções de confiança na Agência Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 4 de janeiro de 2021.

LUCIO ANDRÉ MESSIAS DE BARROS
Diretor-Presidente da AGETRAT

PARTE II - PODER LEGISLATIVO

Portaria nº. 012/2020 - Gab/Pre

A **PRESIDÊNCIA** da Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais a si conferidas.

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde decretou, em 07/03/2020, que o mundo passa atualmente por uma pandemia do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as recomendações do Ministério da Saúde acerca da referida doença (<https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46540-saude-anuncia-orientacoes-para-evitar-a-disseminação-do-coronavirus>);

RESOLVE:

Art. 1º. Excepcionalmente, Vereadores, Prefeito e Vice Prefeito que estiverem cometidos pelo CoronaVirus (COVID-19) poderão tomar posse no seu respectivo cargo mediante outorga de procuração por instrumento particular com poderes específico para tanto.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Corumbá, 31 de dezembro de 2020.

ROBERTO GOMES FAÇANHA

PRESIDENTE

Portaria nº. 001/2021 - Gab/Pre

A **PRESIDÊNCIA** da Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais a si conferidas.

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde decretou, em 07/03/2020, que o mundo passa atualmente por uma pandemia do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as recomendações do Ministério da Saúde acerca da referida doença (<https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46540-saude-anuncia-orientacoes-para-evitar-a-disseminacao-do-coronavirus>);

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar o contágio da doença a fim de não sobrecarregar o Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO, ainda, o alto movimento de servidores e cidadãos no prédio do Poder Legislativo Municipal e, portanto, o alto risco de contágio nos corredores da Casa do Barão de Vila Maria;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica vedado o acesso de pessoas, que não estejam a trabalho, ao prédio da Câmara Municipal de Corumbá.

§1º. As sessões ordinárias serão realizadas regularmente, até segunda ordem, com pessoal reduzido e sem a presença de público - garantida a publicidade mediante presença de profissionais da Imprensa e Mídia Digital.

§2º. Fica justificada automaticamente a ausência em sessão os Vereadores com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, bem como aqueles que se enquadram na classificação de grupo de risco preconizado pelo Ministério da Saúde.

§3º. Os demais atos e eventos públicos, sessões solenes, audiências públicas e similares ficam suspensos por tempo indeterminado.

§4º. Os projetos do Poder Executivo que versarem sobre o assunto receberão prioridade de tramitação.

§5º. As informações referentes às correspondências, mensagens do Executivo e comunicados, poderão ser feitas aos Senhores Vereadores, via grupo de vereadores e quando não participar, via e-mail ou Whatsapp particular.

Art. 2º. Ficam dispensados do controle de ponto os servidores dos gabinetes parlamentares.

§1º. A dispensa de servidores de gabinete se dará a critério do Vereador titular deste, mediante prestação de serviços na modalidade teletrabalho.

§2º. Em todo caso, deve ser mantido pelo menos um servidor em cada gabinete e todas as comunicações formais serão realizadas por e-mail ou WhatsApp previamente cadastrado por cada Parlamentar.

Art. 3º. Os servidores administrativos da Casa de Leis poderão ser dispensados do serviço, entretanto, estando diante de necessidade do exercício de atividades essencial, sujeito a realização de tarefas por meio de rodízio/*home office*, devendo cada caso ser decidido de forma fundamentada pela direção de cada setor.

Art. 4º. Os servidores que contarem com mais de 60 anos de idade, bem como aqueles que se enquadram na classificação de grupo de risco preconizado pelo Ministério da Saúde, ficam dispensados do exercício de suas atividades e prestarão serviços eventualmente, mediante convocação, em horário de expediente diverso do funcionamento regular da casa legislativa ou por meio de *home Office*, quando o trabalho a ser realizado for necessário a cumprimento de ordem legal e não houver substituto ao Cargo e Função desempenhada pelo mesmo.

Art. 5º. Esta portaria terá sua vigência de 01 de janeiro de 2021 a 31 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Corumbá, 01 de janeiro de 2021.

ROBERTO GOMES FAÇANHA
PRESIDENTE